



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 2245 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.021962/2018-52, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a constituição do Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Integridade da UFRA, que será responsável por elaborar, entregar e apresentar a Minuta do Plano de Integridade, no prazo de 30 dias, contendo: os objetivos do Plano; a caracterização geral da Instituição; as ações de estabelecimento das unidades de que trata o art. 6º da Portaria nº 1.089/CGU, de 25/04/18, e a forma de monitoramento do seu funcionamento; o levantamento dos principais riscos para a integridade e as medidas para o seu tratamento. O Grupo de Trabalho será composto com os membros abaixo relacionados:

- Érika Maria Pinheiro Magalhães - Assessora Especial de Governança e Gestão de Riscos - Coordenadora;
- Silvana Rossy de Brito - Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Membro;
- José Raimundo Viana - Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Membro;
- Joelden Roberto Alves da Rocha - Ouvidor - Membro;
- Osvaldo Trindade Carvalho - Auditor - Membro;
- Pedro Anderson das Chaves Oliveira - Presidente da CPPAD - Membro;
- Antonio Carlos Sanguino - Presidente da CEU - Membro;
- Elisa Rose Lobo Matos - Assistente em Administração - Membro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Marcel do Nascimento Botelho
REITOR